ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LEI N.º 824 /GP/2000 De, 16 de junho de 2000

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO CANAÃ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Artigo 1.º - Fica denominado de **Centro de Saúde Municipal SÉRGIO CRIVELETTO**, o Centro de Saúde do Assentamento Canaã.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de junho de 2000

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal